DOCUMENTO 018/2024 de 16/01/2024



À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG

A/C: Vanessa Moraes Skielka Silva

Ref: Tomada de Preços Nº 17/2023

PARECER SOBRE NÃO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA

Prezada.

O presente parecer tem por objetivo apresentar comunicado da equipe técnica referente no processo licitatório TP 17/2023 da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre Pouso Alegre - MG cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SÃO JOÃO - CÓI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Com base na análise desta equipe técnica aos documentos enviados pela empresa CAMPANELLI não foi possível comprovar a execução do serviço descrito no atestado emitido pela Empreiteira Vidal Ltda, constante no processo; e, diante do fato de que não foi possível o cumprimento de diligência ao local de execução do serviço, conforme informado pela licitante detentora do atestado, resta nosso parecer:

Diante da impossibilidade de realização de visita técnica para aferimento das informações, não podemos aceitar o referido atestado para habilitação técnico profissional, sendo recomendada a desabilitação da empresa CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES na TP 17/2023.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Flávia Cristina Rarbosa

Richelkora Cristina Chishina Barbosa Barbosa Engenharia. O-DAC Engenharia. O-

Localização: Data: 2024,01.16 17:51:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1,2

Flávia Cristina Barbosa CREA/MG: 182.847/D